



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

### PORTARIA Nº 153 – 05/07/2024

#### **DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO (À) SERVIDOR (A) QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso II, alínea “h”,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao (à) servidor (a) público (a) municipal, **MYRTILA DE SOUZA PAIXÃO**, Maspn nº 155608/8, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, licença por motivo de afastamento a título de desincompatibilização, para concorrer ao cargo eletivo,, em conformidade com a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 e ainda, nos termos do artigo 97, inciso I, da Lei Municipal nº 1.453/93.

Parágrafo único - A presente licença será pelo período de 05/07/2024 à 06/10/2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 05 de julho de 2024.

**CLAUDENIR JOSÉ DE MELO**  
Prefeito Municipal